



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

06 / 10 / 2020

Rodrigo Rondelli  
DIRETOR GERAL

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 16/16/06/10/2020  
Em  
Responsável

Vanessa Pizzolo Coqueto  
Chefe de Gabinete

### LEI Nº 2.790/2020

DENOMINA "ANTONIO KEFFER"  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA  
NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO.

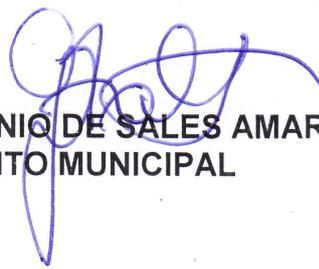
O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada "RUA ANTONIO KEFFER" a via pública que tem início na rua Victório Antônio Bellumat, na altura do nº 30, e se projeta por aproximadamente 80 metros (rua sem saída), próximo ao estabelecimento comercial "Bar do Léó", no bairro Vila Nova, nesta Cidade.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 05 de outubro de 2020.

  
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL